



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr, Dr. Zacharias Calil)

Requer nos termos constitucionais e regimentais, que seja encaminhado, pedido de informações a Excelentíssima Ministra da Saúde.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado pedido de Informações à Excelentíssima Ministra da Saúde, Sra. Nísia Trindade, no sentido de esclarecer alguns pontos sobre o Programa Farmácia Popular A saber:

1. Os dois critérios abaixo são utilizados para a inclusão de medicamentos no Programa, poderiam compartilhar como devem ser feitos os cálculos ou quais dados precisamos buscar para demonstrar os itens abaixo? Adicionalmente, há expectativas para ampliar o número de medicamentos ofertados pelo Programa?
 - 1.1. alto impacto no orçamento familiar;
 - 1.2. atendimento às necessidades mais comuns com base em evidências epidemiológicas e prevalência de doenças e agravos no país;
2. Relatórios com vendas realizadas através do programa eram compartilhados até 2016. Esses relatórios voltarão a ser compartilhados? É possível saber qual a quantidade de vendas

Apresentação: 28/09/2023 17:54:02.967 - MESA

RIC n.2433/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS

realizada pelo programa para cada medicamento? Existe algum banco de dados que seja público com essa informação?

3. A última atualização dos valores de reembolso foi em 2018. Há previsão para atualização dos valores? Quais os critérios utilizados para definição desses valores?

4. A inclusão de novos medicamentos no SUS é analisada pela Conitec. Em qual Comitê são discutidas as inclusões de novos medicamentos no Programa? Quais são os ritos e prazos definidos?

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Farmácia Popular do Brasil já atendeu milhões de pacientes em todo o país desde sua criação, em 2004. A população tem sido beneficiada pelo acesso a medicamentos e outros produtos para a saúde. O recém relançamento do Programa, realizado pelo Ministério da Saúde em junho de 2023, ampliou a gratuidade de medicamentos já distribuídos e estabeleceu novas estratégias para que mais brasileiros sejam atendidos.

Porém, ainda há falta de clareza quanto aos critérios para a inclusão de novos medicamentos no Programa, incluindo prazos e ritos a serem seguidos, bem como o fórum em que ocorre esta deliberação. Ademais, nota-se uma oportunidade para se ter maior transparência em relação aos dados de vendas de medicamentos através do programa. Dados estes que deveriam ser públicos para o conhecimento de toda a população e que poderiam evitar fraudes e má gestão do recurso público.

Em vista do acima elencado, solicito as informações enumeradas neste Requerimento.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2023.

Deputado Dr. Zacharias Calil





CÂMARA DOS DEPUTADOS

UNIÃO BRASIL-GO

Apresentação: 28/09/2023 17:54:02.967 - MESA

RIC n.2433/2023



* C D 2 2 3 4 2 0 0 8 5 3 4 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234200853400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Zacharias Calil